

## Fase 1 - Definir as especificações necessárias

### 1. Requisitos Funcionais da Solução

Deverá ser desenvolvido em arquitetura WEB e a aplicação deverá ser executada em ambientes Microsoft Windows Server 2012 ou superior;
A Solução deverá estar preparada para funcionar com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 10 ou superior;
Deverá possuir interface WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge/Internet Explorer e Mozilla Firefox;
Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas;
Deverá permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior;
Deverá suportar o uso de Microsoft SQL Server 2014 ou superior;
No caso da solução utilizar o Microsoft SQL Server, a CONTRATADA deverá fornecer a estrutura tecnológica bem como licenças necessárias para o processamento;
Os relatórios da Solução deverão ser gerados, no mínimo, nos seguintes formatos de arquivos: TELA, PDF, RTF, XLS, TXT e JPG;
A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo;
A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML, XLS e TXT;
A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;
A Solução deverá ter a capacidade de interagir com outros Softwares através de chamadas webservices;
A Solução deverá possuir “ajuda” dos campos das telas exibindo o conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos
A Solução deverá ser multiusuário, (integrado e online), permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;
A Solução, objeto desta licitação deverá utilizar uma base única de dados;
A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada;
A Solução deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionado à integridade, privacidade e autenticidade dos dados;
A CONTRATADA deverá manter versões que atendam a legislação vigente, promovendo atualizações em tempo hábil para cumprimento das obrigações legais;
A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada;
A interface deverá ser intuitiva, de modo a orientar o atendente no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equívocos no fluxo de interação e no preenchimento dos campos;
A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, auto completar, caixas de mensagem, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano-computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação;
O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente de riscos e do impacto de suas ações na Solução;
A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos;
Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva deverão ter como referência padrões e normas de desenvolvimento;
Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, a CONTRATADA deverá sempre observar as Melhores Práticas de mercado;
Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).
Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;
Deverá possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução;
Deverá possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados da Solução, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLS;
Deverá possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SIPREV do Ministério da Previdência e/ou outro sistema ao qual seja necessária a exportação de dados;
Deverá emitir relatórios para as atividades pertinentes ao departamento de pessoal previdenciário ou folha de pagamento e ter a flexibilidade de adição de novos relatórios conforme a necessidade da CONTRATANTE.
Deverá possibilitar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução;
Deverá possibilitar a administração de perfis e usuários para acesso a Solução;
Deverá possibilitar o registro de log de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração;
Deverá possibilitar o registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem;
Deverá possibilitar o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login à Solução;
Deverá possibilitar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login à Solução;
Deverá permitir a parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado;
A Solução deverá possuir um formulário que se permita consultar, visualizar e imprimir o log dos registros da Solução, por período, tipo de operação, usuário e formulário;
As rotinas de segurança da Solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao conjunto de objetos da Solução (telas, transações, áreas de negócio) autorizado individualmente ou para cada grupo de usuário, com base a perfis de acesso distintos para diferentes atores, agrupados nas classes de casos de uso da Solução (administradores, técnico, operacional, atendente, autoatendimento);
A Solução deverá possuir gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários na Solução, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditoria.

A solução deverá atender aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD (Lei 13.709/2018) e demais normas regulamentares do assunto.

## **2.Integrações**

Permitir a integração com os diversos sistemas de folha de pagamento (Poderes e Órgãos Autônomos) para integrar dados dos módulos da solução; Deve possibilitar a Importação dos dados pessoais, funcionais e financeiros, incluindo folha de pagamento dos poderes e órgãos autônomos através de "API/SCRAP/WEBSERVICE"

Possibilitar a integração com os sistemas da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia API/SCRAP/WEBSERVICE;

Possibilitar a integração com o Tribunal de Contas do Estado (FISCAP ou que vier a substituir) através de API/SCRAP/WEBSERVICE

Possibilitar a integração com o sistema de registros de óbitos nacional (SISOBI ou outro que vier a substituir) através de API/SCRAP/WEBSERVICE;

Deverá permitir a importação de dados dos poderes (executivo, legislativo e judiciário) e órgão autônomos (TCE, MP, DEFENSORIA) com no mínimo os dados definidos em legislação.

Permitir a integração com o sistema contábil;

## **3. POC - Prova de Conceito**

Objetivando garantir a eficiência do processo licitatório e a seleção da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de apoio técnico às atividades de gestão de TI, deverá ser realizada uma análise acerca da Solução, conforme características constantes no Anexo I- A, a fim de avaliar a admissibilidade das propostas ofertadas, para verificação da capacidade de os fornecedores honrarem todos os compromissos e exigências técnicas do edital.

A LICITANTE classificada em 1º lugar deverá apresentar as funcionalidades da Solução, para verificação por parte da CONTRATANTE, que emitirá parecer técnico acerca da exequibilidade técnica da proposta apresentada em conformidade com as especificações requeridas neste certame.

A LICITANTE classificada será convocada através de ofício, encaminhado via e-mail pelo IPERON. Demais empresas, caso necessário, serão convocadas em ordem de classificação;

Para a prova de conceito, a LICITANTE deverá enviar previamente para o e-mail informado no ofício de convocação, os nomes dos participantes da equipe que apresentará a solução, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;

A LICITANTE irá sob a supervisão da equipe técnica da CONTRATANTE, submeter-se à Prova de Conceito para validação das funcionalidades da ferramenta;

A Prova de Conceito poderá ser realizada de forma online e deverá incluir a participação de representantes técnicos da empresa vencedora.

A LICITANTE terá até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de início definida pelo Pregoeiro e informados no ofício, para finalizar a Prova de Conceito;

Caberá a LICITANTE fornecer os equipamentos necessários e instalá-los no local da aplicação da prova de conceito, com acompanhamento da equipe de avaliação;

A demonstração deverá ser preparada pela LICITANTE de modo a atender as regras de avaliação da Prova de Conceito;

A Prova de Conceito será realizada em sala a ser preparada pelo IPERON, que fornecerá mesas e cadeiras, devendo a LICITANTE, entretanto, trazer consigo todos os equipamentos de hardware necessários, com exceção do projetor, para proceder com a apresentação;

Todos os custos que venham a ser necessários para a Prova de Conceito (técnicos da LICITANTE, diárias, passagens, hospedagem, frete e outros) serão de exclusiva responsabilidade da LICITANTE;

A Prova de Conceito será efetuada em uma única fase obrigatória e eliminatória;

A avaliação da Solução será obrigatória e eliminatória, ou seja, a LICITANTE que não atender aos critérios de avaliação na Prova de Conceito estará automaticamente desclassificada do processo licitatório;

A Prova de Conceito, caso a contratada opte por fazer presencial, será realizada na sede do IPERON, na cidade de Porto Velho - RO.

A Prova de Conceito deverá ser executada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, no horário de expediente do Estado de Rondônia.

Poderão participar, como ouvintes, as demais empresas interessadas no certame, ficando limitado a 1 participante por empresa. Devendo para isso, encaminhar a solicitação e acompanhamento para o e-mail: dtic@iperon.ro.gov.br;

O(s) representante(s) da LICITANTE classificada deverá estar presente durante toda a Prova de Conceito, devendo esclarecer todas as dúvidas ou divergências levantadas pela equipe técnica do IPERON;

Caso não consiga realizar a demonstração na data e período determinado, não será disponibilizada nova agenda, e a mesma será desclassificada;

A LICITANTE deverá fazer uma apresentação, onde a Solução configurada deverá ser utilizada para validar O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS dos requisitos técnicos da solução, de modo a verificar a aderência da Solução ofertada aos requisitos constantes no Termo de Referência;

Será desclassificada a LICITANTE que tiver a Prova de Conceito rejeitada, pelo não cumprimento dos requisitos ou que não a apresentar no prazo e condições estabelecidos;

Em caso de não cumprimento dos prazos supramencionados ou da inadequação da ferramenta às funcionalidades requisitadas, a proposta será desclassificada. Em sequência, será convocada, pelo pregoeiro, a segunda colocada e assim sucessivamente até que seja declarada uma vencedora para o certame.

## **4. Requisitos Gerais**

Possibilitar o cadastro de segurados (Ativos, Aposentados e Pensionistas) e seus dependentes, inclusive com dados biométricos;

Possibilitar atualização cadastral pelo próprio segurado, via internet;

O Cadastro dos segurados (Ativos, Aposentados e Pensionistas) deverá ser único (por CPF), evitando duplicidades de cadastro nos diversos históricos funcionais possíveis para esses segurados;

Disponibilizar o cadastro de históricos funcionais dos servidores;

Disponibilizar o cadastro de históricos financeiros (informações financeiras dos holerites);

Deverá permitir a importação da folha de aposentados e pensionistas pagos pelos outros poderes via descentralização de crédito

Efetuar o cálculo e concessão de benefícios previdenciários (paridade, integralidade, média aritmética EC 41/2003, média EC n. 103/2019, regras de transição EC 20/98, dentre outros dispositivos legais) emitindo o demonstrativo de cálculos;

Virtualizar todos os processos que tratam de concessão de benefícios previdenciários, bem como os vinculados a esses benefícios, por diretoria, gerência e área, com informações de tempo de tramitação de cada processo na área e geral do Iperon do início ao fim;

Emitir Certidões e Declarações por tempo de contribuição;

Possibilitar a Gestão da Arrecadação;

Simulação de benefícios previdenciários;

Possibilitar a Gestão da Compensação Previdenciária, com o Regime Geral, bem como com os outros Regimes Próprios;

Possibilitar a Gestão da Perícia Médica e da Saúde do segurado, com integração ao sistema da Sepem, ou disponibilização de arquivo .xls ou .xml.

Possibilitar a Gestão de Censo previdenciário presencial e online;

Possibilitar a Gestão da Ouvidoria, do Atendimento ao Segurado e do Portão da Transparência.

A Solução deverá permitir a extração e exportação de dados coletados, para dar consistência aos cadastros dos órgãos da Administração que o solicitarem, obedecendo ao padrão definido pelos entes estaduais, bem como para atendimento às solicitações dos atuários contratados, com seleção de campos de interesse através de API com autorização da CONTRATANTE, visando atender a Lei Federal n.º 9.717/98, a Lei Federal n.º 10.887/04, art. 3º, e com as normas para atendimento aos critérios do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS;

Deverá permitir o acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatórios pré-definidos pelo IPERON;
Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos segurados da CONTRATANTE, quais sejam, todos os segurados desta autarquia, ativos, aposentados e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, de qualquer dos poderes executivo, legislativo e judiciário e órgãos autônomos, com histórico de alteração;
Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados e pensionistas, permitindo mais de um vínculo;
Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários;
Deverá permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis;
Deverá permitir o cadastro/atualização e consulta dos beneficiários do RPPS;
Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos;
Deverá efetuar a definição de cada instituição/órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos e órgãos autônomos para que possa ter sua estrutura organizacional refletida na Solução;
Deverá permitir administrar e registrar a vida funcional do servidor, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de todos os segurados desta autarquia (aposentados, pensionistas e dependentes);
Deverá manter histórico por beneficiário (ativos, aposentados e pensionistas);
Deverá permitir o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, aposentados e pensionistas);
Deverá permitir o cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS e possível verificação de averbação;
Deverá efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; habilitado para inclusão no RGPS e RPPS;
Deverá permitir o registro de períodos sem contribuição;
Deverá permitir registro de tempo de contribuição por decisão judicial;
Deverá permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição;
Deverá permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo;
Deverá integrar e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem;
Deverá permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira de todos os segurados do RPPS;
Deverá permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos;
Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística, conforme dados pré-definidos pelo IPERON.
Deverá efetuar a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício, com validação de dados nas plataformas do governo federal (Receita, SERPRO, DATAPREV, GOV.BR)
Deverá receber e realizar o cruzamento de dados com a importação do arquivo de óbitos dos servidores do Estado de Rondônia, trazendo como resultado dos achados no mínimo: Nome completo; CPF; Nome da mãe; Data de nascimento; Data de óbito; Identificação do Cartório e; Data de lavratura.
<b>6. Administração De Segurados Previdenciários - Da Certidão De Tempo De Contribuição</b>
Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatórios, conforme dados pré-definidos pelo IPERON;
Deverá permitir a gestão de cadastro de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição;
Deverá permitir a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da <a href="#">Portaria MPS 154/2008</a> ; <a href="#">MPT 1.467/2022</a>
Deverá permitir a revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da <a href="#">Portaria MPS 154/2008</a> ; <a href="#">MPT 1.467/2022</a>
Deverá bloquear a alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via;
Deverá efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a <a href="#">Portaria MPS 154/2008</a> ; <a href="#">MPT 1.467/2022</a> ou que venha substituir.
<b>7. Administração De Segurados Previdenciários - Da Averbação</b>
Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório conforme dados pré-definidos pelo IPERON;
Deverá permitir a gestão de cadastro de segurados, para emissão de Relatório de averbação;
Deverá permitir a emissão e Revisão de Relatório de averbação, nos termos da <a href="#">Portaria MPS 154/2008</a> ; <a href="#">MPT 1.467/2022</a> e <a href="#">IN 2/2022</a>
<b>8. Atualização Cadastral - Recadastramento E Prova De Vida</b>
A atualização da base cadastral, funcional e financeira, deverá ser realizada por meio de recenseamento previdenciário dos servidores civis ativos, aposentados e pensionistas, utilizando solução informatizada para validação e auditoria das informações integrada ou compatível com o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/GESTÃO, fornecido pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, e atender o sistema E-social ou outro que vier a substituí-lo;
A CONTRATADA deverá ser responsabilizar pelo fornecimento dos dados em layout compatível com a Solução, que permita, a qualquer tempo, a perfeita leitura dos dados obtidos por meio da atualização das informações cadastrais, para a concretização da atualização de dados;
A CONTRATADA deverá concluir a configuração do servidor e instalação da Solução validadora e do aplicativo mobile para os segurados, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do término da realização de serviços de customização, parametrização e conclusão dos serviços de migração. Deverá, também, definir e adequar todos os requisitos necessários à plena implantação e funcionamento do sistema a ser utilizado para a validação dos dados coletados e do aplicativo mobile para realização da atualização de dados;
A solução deverá ser compatível para utilização também por meio de aplicativo móvel para coleta das informações cadastrais, funcionais e financeiras, inclusive permitir o envio de documentos digitalizados e foto;
Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web e aplicativo mobile, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório;
Deverá efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais de todos os segurados desta Autarquia;
Deverá permitir o recadastramento utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos;
Deverá permitir a captura da foto por meio de selfie para reconhecimento facial e envio utilizando aplicativo mobile;
<b>Deverá permitir a integração com terceiros para validação biométrica (ex: Receita Federal, Serasa, Serpro, Gov.Br)</b>
Deverá permitir a Emissão do protocolo de recadastramento;
Deverá permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados observando as regras da legislação previdenciária estadual e federal.
Deverá permitir a emissão de relatórios de Gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o recadastramento;
Deverá permitir administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (aposentados e pensionistas);
Deverá permitir que através de aplicativo para celular, seja possível o recadastramento através de biometria, envio de fotografia e anexação de arquivo;
Deverá permitir que a Solução faça o bloqueio da pensão por morte, para os dependentes que atingiram a idade limite;

### 9. Concessão De Benefícios Previdenciários - Geral

Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: Idade Mínima; Valor do provento calculado de forma integral; Valor do provento calculado de forma proporcional; e Valor do provento calculado pela média aritmética das 80% maiores remunerações desde julho/1994.

Deverá efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter as opções: Rateio de cotas em partes iguais conforme legislação vigente ao fato gerador; Rateio de cotas em 50% mais 10% por dependente até o limite de 100% do benefício.

Deverá efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de pensão por morte contendo no mínimo as opções: Reverter cota finalizada para cônjuge; Reverter cota finalizada em partes iguais, e; Não reverter cota finalizada conforme legislação atual. (Verificar a legislação a possibilidade de reversão)

Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;

Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição;

Deverá efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados a Solução contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de fonte; Tamanho de fonte; e Cor da fonte.

Deverá efetuar apuração de tempo de contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público;

### 10. Concessão De Benefícios Previdenciários - Do Simulador De Benefício

Deverá permitir o acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia para possibilitar a visualização e impressão de relatório;

Deverá permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente;

Deverá permitir simulação exclusiva para policiais militares e bombeiros militares. Observadas as legislações;

Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento;

Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando o disposto no Art. 2º da EC. 41/2003;

Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público, observando os aspectos das aposentadorias com requisitos diferenciados;

Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra;

Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado;

Deverá emitir relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito;

Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS;

Deverá permitir dedução e contagem de tempo de contribuição de forma correta, quando constar do histórico funcional do segurado os afastamentos legais permitidos e sem remuneração, ou ainda, daqueles com remuneração, mas não compatíveis com cargo, carreira e serviço público, conforme dispõe a legislação;

Deverá efetuar elaboração e emissão de Certidão Negativa de Averbiação e de Vínculo previdenciário de Tempo de Contribuição;

Deverá permitir que em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada;

Deverá permitir simulação espontânea;

Deverá permitir simulação da massa.

### 11. Perícia Médica

Deverá permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

Possibilitar a Gestão da Perícia Médicas e biopsicossocial;

Deverá permitir o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos e assistentes sociais;

Deverá permitir o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas;

Deverá permitir registrar a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos;

Deverá permitir a revisão de perícias já concluídas;

Deverá registrar o tipo de doença conforme tabela "CID" / "CIF" para emissão de laudo médico e biopsicossocial;

Deverá permitir a consulta de informação do CID / CIF por código e/ou descrição;

Deverá possibilitar a consulta do histórico do segurado da CONTRATANTE, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos;

Deverá manter o prontuário de cada segurado da CONTRATANTE, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados;

Deverá consultar histórico de atendimentos do dia, ou de um período;

Deverá emitir o protocolo de atendimento e agendamento de perícias para o segurado

Deverá consultar histórico de atendimentos do paciente em um determinado período;

Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais de aposentadoria por incapacidade separado por poderes, inclusão de dependentes, isenção de imposto de renda e pensões por morte;

Deverá permitir visualizar qual o tipo de requisição específica (aposentadoria, inclusão de dependentes, isenção de imposto de renda, prova de vida, pensões por morte, sendo concessão, revisão ou acompanhamento)

Deverá permitir a visualização dos documentos / anexos do processo, com possibilidade de agrupamento no mesmo formato, impedindo a necessidade de abrir item a item

Deverá permitir visualizar a data de entrada na unidade e data de saída;

Deverá permitir a emissão de Relatórios de beneficiários ((aposentados voluntários, aposentados por incapacidade permanente, pensionistas menores, etc.) com informações a escolher;

Possibilitar a Gestão dos estudos sociais;

Possibilitar a Gestão dos acompanhamentos sociais;

Possibilitar Gestão dos projetos de educação previdenciária;

Possibilitar envio de mensagens automáticas de convocação para perícia no mês de reavaliações;

### 12. Folha De Pagamento Aposentados E Pensionistas

Deverá possibilitar o cálculo total da folha de pagamento e de forma individualizada;

Deverá possibilitar a confecção de folha complementar dentro do mês aberto em andamento, de forma a realizar o pagamento antecipado de verbas não pagas no mês anterior, com a geração de arquivos de remessa de banco e demais relatórios;

Deverá possibilitar o cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes;

Deverá possibilitar o pagamento do 13º salário aniversariante, quando solicitado, ou não, dentro da própria competência, sendo possível a sua fácil identificação nos relatórios de consulta;
Deverá possibilitar a desativação do segurado ou beneficiário por matrícula;
Deverá possibilitar o acerto na folha para aposentados e pensionistas em caso de falecimento, e reversão de cota para pensionista;
Deverá possibilitar o acerto para término de pensão dentro no mês, com a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;
Deverá possibilitar a inclusão de um ou mais dependentes no benefício realizando a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão;
Deverá interligar as matrículas vinculadas ao mesmo segurado para realizar o rateio da pensão e seus descontos;
Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade na folha dentro do mês de inclusão ou término, levando-se em conta as respectivas datas, inclusive redistribuindo o valor quando o término for de uma matrícula componente de um rateio;
Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade do imposto de renda de segurados e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;
Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade da contribuição previdenciária e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;
Deverá calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, complemento do piso, gratificações, e demais verbas que venham a compor os proventos e pensões;
Deverá calcular automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos, não permitindo o cálculo superior dos seus descontos em relação ao teto;
Deverá permitir a criação e alteração de rubricas de proventos e descontos;
Deverá permitir a manipulação de processos para eventuais correções de informações a serem lançadas em folha de pagamento;
Deverá permitir que a data de término de uma pensão, além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês, desative a matrícula para os meses seguintes;
Deverá permitir o bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos;
Deverá permitir a inserção de uma ou mais pensões alimentícias dentro da matrícula do beneficiário de quem deve ser descontada, com nome, dados pessoais e conta bancária da pessoa que irá receber a pensão; forma de cálculo da pensão, calculado também sobre o 13º salário, conforme estipulado pela justiça (por valor fixo, por percentual do salário mínimo nacional, por percentual do valor bruto ou líquido do benefício de aposentadoria) com opção de alteração do percentual ou valores, por competência;
Deverá permitir lançamentos de créditos na folha após aprovação;
Deverá permitir lançamentos de descontos na folha após aprovação;
Deverá permitir lançamento de valores de exercícios anteriores, de forma a calcular os períodos a que se refere, bem como o lançamento de meses de retroativos, onde possa ser manipulado todos os valores a serem lançados em folha de pagamento, buscando tais informações do setor competente pela autorização desses lançamentos;
Não deverá permitir a alteração da data início do benefício, já em folha de pagamento sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;
Não deverá permitir a alteração de planos sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores;
Não deverá permitir a alteração da matrícula ao fazer qualquer tipo de revisão de benefícios;
Deverá permitir a manipulação de verbas disponíveis na folha de pagamento, como bloqueios ou lançamentos informados, quando não forem calculados de formas automáticas;
Deverá alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário-mínimo, quando houver alteração deste, planos de saúde;
Deverá registrar todas as alterações de proventos, inclusive a composição (padrão, incorporações de vantagens, gratificações), e pensões, executados os reajustes salariais, com os respectivos motivos, dia e hora, nº do processo, portarias e responsável pelas alterações, permitindo um histórico da evolução de todos os lançamentos realizados no benefício;
Deverá calcular a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens, gratificações e demais verbas);
Deverá permitir a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para aposentados e pensionistas, conforme as legislações vigentes;
Deverá permitir o reajuste e a vinculação para os benefícios com paridade e integralidade através de tabelas e não de valores informados em folha;
Deverá permitir a alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios;
Deverá permitir a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação;
Deverá permitir o reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável;
Deverá permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios;
Deverá gerar créditos bancários, por órgãos e poderes, em forma de arquivo, para todos os benefícios incluindo pensões alimentícias e 13º salário, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via Solução, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel, no layout fornecido pela CONTRATANTE e com as regras bancárias;
Deverá permitir a consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão, permitindo também a sua disponibilização em arquivo de manipulação com extensão xlsx;
Deverá permitir o registro individualizado das contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, parte segurado e parte patronal, para possibilitar a emissão de extratos e relatórios;
Deverá permitir regramentos diferenciados para os beneficiários;
Deverá permitir a finalização do benefício na folha de pagamento e em outros setores competentes, quando autorizado por superiores;
Deverá permitir a exportação de todos os dados de parâmetros, processados nas folhas, bem como as competências de exercícios anteriores pagos, bem como a fácil manipulação, ou gerenciamento das informações, para compor o arquivo de envio a RFB (DIRF);
Deverá contemplar todos os tipos de benefícios concedidos e pagos pela CONTRATANTE:
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria Voluntária Especial e outros tipos de benefícios, Pensão por Morte (incluindo pensões vinculadas a uma mesma matrícula);
Deverá permitir identificar o complemento relativo à Emenda Constitucional nº 70/2012;
Deverá, na manipulação da folha de pagamento, permitir a visualização em tela dos segurados com e sem direito a paridade;
Deverá permitir a geração de relatórios de todos os segurados processados em folha, analítico, sintéticos, resumo, por planos (financeiro/previdenciário) por órgãos e poderes;
Deverá gerar arquivos para impressão dos contracheques de pagamentos de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE;
Deverá gerar relatório individualizado dos segurados, com as informações mês a mês de todos os proventos e descontos, pagos em folha de pagamento (ficha financeira), no layout fornecido pela CONTRATANTE;
Deverá permitir a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês;
Deverá gerar arquivo com todas as informações do contracheque para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB e mobile;
Deverá permitir visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, incluindo todos os reajustes aplicados numa progressão de valores do benefício;
Deverá calcular todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados;
Deverá calcular pagamento de acerto de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário;
Deverá calcular os descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada;

Deverá permitir a suspensão temporária de benefícios, pelos meses necessários, podendo ser retomado o pagamento do benefício a qualquer tempo, bem como o lançamento das verbas não pagas mês a mês independentemente do exercício;
Deverá permitir encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria;
Deverá permitir reajustes das faixas de Imposto de Renda, Teto do INSS, Salário Mínimo, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e estaduais;
Deverá permitir reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha ou parcelada;
Deverá calcular o reajuste das pensões sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas;
Deverá apontar os beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado;
Deverá apontar os beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado;
Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos proventos e pensões, emitindo relatório detalhado;
Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos descontos, emitindo relatório detalhado;
Deverá calcular pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, de acordo com o valor dos benefícios do mês de competência em que o 13º está sendo pago;
Deverá descontar a contribuição à CONTRATANTE e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, esses descontos ocorrerão na segunda parcela paga;
Deverá gerar arquivo para impressão dos contracheques de pagamento de 13º de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE, e em caso de parcelamento os contracheques somente serão gerados e impressos na segunda parcela paga, constando então o adiantamento do 13º salário;
Deverá alterar automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada;
Deverá permitir visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo, via WEB e Mobile;
Deverá permitir a inserção, atualização, manutenção, ou alteração, sempre que necessário, bem como, a consulta de dados nas tabelas necessárias ao cálculo da folha de pagamento: Imposto de renda, contribuição à CONTRATANTE, tetos e pisos remuneratórios bem como do RGPS e do Estado, salário mínimo, cargos dos servidores, entes em que os servidores eram lotados, descontos, receitas, enquadramentos e reenquadramentos;
Deverá emitir declaração individual de proventos;
Deverá permitir a importação de arquivos de descontos enviados pelas entidades conveniadas, no layout fornecido pela CONTRATANTE;
Deverá permitir a importação de arquivos para descontos em folha de pagamento em layout fornecido pela CONTRATANTE;
Deverá permitir o lançamento de verbas específicas de descontos para determinado tipo de benefícios ou cargo em folha de pagamento no layout fornecido pela CONTRATANTE;
Deverá apontar inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, informando que tipo de inconsistência e em qual linha do arquivo ela ocorreu;
Deverá liberar contracheques para emissão após aprovação da CONTRATANTE mediante inserção de senha;
Deverá permitir informar a competência de pagamento de cada folha paga;
Deverá permitir a impressão de relatórios no layout fornecido pela CONTRATANTE;
Deverá permitir a emissão de contracheques;
Deverá permitir a emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício;
Deverá permitir a emissão de Relatórios de Folha Analítica;
Deverá permitir a emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes;
Deverá permitir a emissão de Relatórios do Resumo da Folha;
Deverá possuir Cadastro de Contribuições;
Deverá permitir a individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes;
Deverá permitir a emissão de relatórios para a contabilização individual;
Deverá permitir a discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos;
Deverá permitir a emissão de extratos para os segurados;
Deverá permitir a emissão de relatório do layout do eSocial;
Deverá permitir a emissão de relatório de atos publicados Aposentadoria/Pensão
Deverá permitir elaboração do ato concessório de forma automatizada com a base nos dados cadastrais de informação do servidor (Matricula, cargo, nível/classe, referencia), forma de reajuste e regra e dispositivo legal indicado pela PGE, com disponibilização de assinatura e publicação no DIOF à Presidência e os chefes de Poderes com possibilidade de devolução à GEPREV em caso de inconsistência.
Deverá permitir a emissão de relatório de envio ao TCE;
Deverá permitir que o usuário possa gerenciar e confeccionar relatórios de dados constantes da Solução, através de busca do campo e tabelas, separando em arquivo xlsx;
Deverá permitir a emissão de arquivos de envio ao TCE, pdfs ou outros meios solicitados pelo TCE;
Deverá permitir a emissão de relatório detalhado de proventos e descontos, por órgão e poder no layout fornecido pela CONTRATANTE;
Deverá gerar arquivo de envio das informações do eSocial;
Deverá permitir a emissão de Planilha de Cálculo de Proventos, conforme EC. 20, EC. 41 e EC. 47 e EC. 70 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE;
Deverá possuir Módulo Simulador de Aposentadoria seja na regra da EC. 20, EC. 41 e EC. 47 e EC. 70 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e consequentemente a emissão do mesmo;
Deverá realizar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e mobile;
Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento;
Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando o disposto no Art. 2º da EC. 41/2003;
Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público.
Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado.
<b>13. Arrecadação Previdenciária</b>
Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;

Deverá executar mensalmente as importações parametrizadas dos arquivos dos servidores efetivos do Estado de Rondônia por poder, Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público
Deverá gerar GRCP, (guia de recolhimento de contribuição previdenciária) de todos os poderes dos servidores efetivos do Estado do Rondônia, inclusive para servidores afastados ou licenciados, servidores cedidos e afastados (conforme Lei Complementar 1.100 ou mais atual), para que seja procedido o devido recolhimento previdenciário;
Deverá efetuar o Registro e o Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por parte (segurado/patronal) dos poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público;
Deverá permitir a emissão de relatório mensal consolidado do recolhimento das contribuições previdenciárias de cada servidor por parte (servidor/patronal) e custo complementar e ou aportes financeiros por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário;
Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos servidores à disposição/cedido, afastados e licenciados;
Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados, cedidos e afastados;
Deverá fazer a vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor;
Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias;
Deverá permitir o lançamento da correção monetária conforme o " índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social", de acordo com a LC 1.100 Art.57 §3º
Deverá permitir a atualização de boletos para pagamentos posteriores. (nesse caso, boletos que não foram pagos até o décimo dia útil do mês subsequente.);
Deverá aplicar automaticamente a correção monetária dos boletos conforme estabelece na Legislação 1.614 e Lei Complementar Estadual 1.100
Deverá permitir a atualização dos boletos sem encargos financeiros. (salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito);
Deverá fazer o registro do dia e o horário e nome do servidor que atualizou os boletos;
Deverá gerar arquivo de remessas de todos os boletos pagos para que seja enviado ao banco para o devido registro do código de barra;
Deverá permitir o recebimento dos arquivos de retorno do banco para que possa ser dado baixa nos boletos que foram pagos;
Deverá fazer a baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno;
Deverá imprimir relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os servidores;
Deverá imprimir relação de contribuintes da CONTRATANTE, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro;
Deverá permitir a emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária;
Deverá possibilitar a atualização dos dados cadastrais dos servidores cedidos/disposição, conforme consta na base da receita federal como; endereço completo, CEP, telefone celular, e-mail;
Deverá limitar a alteração nos dados cadastrais de forma que não interfira nos outros setores;
Não deverá autorizar a conclusão de novos cadastros, sem que todas as informações necessárias estejam completamente preenchidas, (no setor do cadastro);
Deverá possibilitar a atualização da composição salarial dos servidores;
Deverá efetuar a parametrização dos proventos, vencimentos e remuneração, quando este sofrer algum reajuste concedido pelo governo do Estado do Rondônia, conforme publicação no diário oficial.
Deverá elaborar planilha editável para cálculos retroativos de restituição previdenciária dos servidores que se encontram amparados por Lei, conforme publicado no diário oficial do Estado de Rondônia;
Deverá bloquear todos os benefícios de restituição previdenciária dos militares a partir de 31/12/2019;
Deverá disponibilizar as fichas financeiras dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
Deverá disponibilizar os contracheques dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
<b>14. Portal Do Segurado (Ativos, Aposentados E Pensionistas) -Aplicativo Mobile para Segurados</b>
Deverá permitir acesso ao portal de autoatendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento.
Deverá estar disponível nas lojas da Google play, Apple Store ou OneDrive;
Deverá possibilitar a comprovação de vida dos beneficiários do Instituto com uso de biometria ou reconhecimento facial via selfie, utilizando a base cadastral da CONTRATANTE;
Deverá permitir a simulação de benefícios;
Deverá permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios;
Deverá permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária;
Deverá permitir a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa;
Deverá permitir o encaminhamento de sugestões para o instituto, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis;
Deverá efetuar a emissão de Contracheques;
Deverá permitir a emissão de Ficha Financeira;
Deverá efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda;
Deverá possibilitar o agendamento do recadastramento com emissão de protocolo contendo no mínimo:Nome do segurado (a);Data;Hora;Local e o checklist de documentos para realização do recadastramento.
Deverá possuir funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ);
Deverá permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões;
Deverá permitir o envio de documentos para atualização da base cadastral.
<b>15.Do Aplicativo Mobile para Gestor</b>
Deverá possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web;
Deverá estar disponível nas lojas da Google play, Apple Store e OneDrive.
Deverá permitir consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos.
Deverá permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento.
Deverá permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual.
Deverá possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários.
Deverá permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial.

Deverá permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS.
Deverá permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.
Deverá permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial.
<b>16. Compensação Previdenciária</b>
Possibilitar a Gestão da Compensação Previdenciária com o Regime Geral, bem como com os outros Regimes Próprios:
Deverá permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS;
Atender as legislações vigentes e outras poderão surgir durante a duração do contrato.
<b>17. Folha de Pagamento de Ativos</b>
Permitir contratos de duplo vínculo dentro e fora do órgão, quanto ao acúmulo de bases para INSS e IRRF;
Permitir a emissão de relatórios com textos pré-definidos utilizando parâmetros do sistema, a partir de informações administrativas no setor, para que o próprio usuário possa editar e imprimir para quem desejar;
Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório";
Permitir a geração de arquivos pré-definidos e conter os recursos de gerador de arquivos "txt" para que o próprio usuário possa montar e gerar o arquivo desejado a partir de informações administrativas no setor, em "layout" e ordem selecionada;
Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, Estado Civil, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data), certificado de reservista, foto, dependentes;
Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal e Regime Jurídico;
Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: Celetistas, Estatutários, Comissionados e Contratos Temporários;
Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição;
Permitir o registro da promoção de cargos e salários dos servidores;
Estabelecer um único código de registro para o servidor, o número do CPF, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no órgão público e permitir controle de todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter;
Validar dígito verificador do número do CPF;
Validar dígito verificador do número do PIS;
Localizar servidores por nome ou parte dele, pela matrícula e pelo CPF;
Deve possuir consulta rápida no cadastro de funcionários;
Cadastrar e controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão concedida realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite e condições previstas para cada dependente;
Permitir o cadastramento de pensões judiciais com o nome da pensionista, CPF, banco e conta para pagamento em folha;
Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário etc., com no mínimo a nomenclatura desejada pelo órgão, vinculando ao CBO, com Referência Salarial Inicial e Final, Quantidade de Vagas, Data e Número da Lei;
Permitir o controle de cargos ocupados, emitindo mensagem de vagas ocupadas ao selecionar um determinado cargo no cadastro de funcionários, não sendo permitido cadastrar mais que os números de vagas;
Gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento após lançamento da entrega dos passes;
Cadastrar e gerenciar os afastamentos dos servidores e sua respectiva influência no cálculo da folha;
Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: cedido(s) ou em afastamentos temporários;
Registrar a CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho e o afastamento do servidor quando houver acidente de trabalho para benefícios ao INSS vinculado a processo administrativo;
Emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para o cálculo da concessão de aposentadoria e geração do cálculo atuarial;
Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: Admitido(s), Demitido(s), Aniversariantes do Mês, Direito a Anuênio (ATS) etc;
Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores;
Garantir total disponibilidade e segurança das informações históricas com detalhamento de todos os pagamentos e descontos;
Registrar e manter o histórico das alterações de: Nome, Cargo, Salário, Lotação, Vínculo, Regime Jurídico, Local de Trabalho dos Servidores e Banco/Agência/Conta Bancária;
Deve permitir que possam ser gravados diferentes tipos de seleção para facilitar a emissão de relatórios rotineiros;
Deve permitir a configuração de cabeçalhos nos relatórios para que sejam ou não impressos com o brasão ou outro logotipo que identifique a entidade;
Deve possuir controle de senhas e de usuários com níveis de acesso e registrar quem fez alteração no sistema;
Efetuar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica ou estatística;
Efetuar a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário Capitalizado e Fundo Previdenciário Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa;
Efetuar a exportação dos dados para o layout do Cálculo Atuarial;
Efetuar a exportação dos dados para o SIPREV/Gestão - MPS ou software que vier a substituir;
Incluir na folha de pagamento as novas matrículas geradas pelo cadastro;
Efetuar desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento e término contrato);
Interligar matrículas pertencentes a um mesmo beneficiário ou segurado para fins de cálculo de imposto de renda e limitação ao teto legal;
Calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, no caso de vencimentos inferiores a este valor;
Calcular automaticamente as pensões alimentícias de acordo com os parâmetros fornecidos;
Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, o salário mínimo quando houver alteração deste;
Emitir os informes de rendimentos para fins de declaração à Receita Federal em qualquer época do ano, inclusive de anos anteriores, nos padrões da legislação vigente e gerar o informe em arquivos com extensão TXT e PDF;
Possibilitar a exportação automática dos dados para contabilização da folha de pagamento integrando com o módulo financeiro;
Permitir a geração da GEFIP/SEFIP mensalmente, inclusive a competência 13 corretamente;
Permitir rotinas de comparação da base de dados da Gefip/Sefip com a folha de pagamento automaticamente através do software;
Disponibilizar informações em arquivos conforme pedido efetuado pela fiscalização da receita ou previdência. Ex.: MANAD; CAGED; PASEP.

Permitir a geração de informações anuais como DIRF e RAIS, nos padrões da legislação vigente;
Possuir módulo de autônomos separado dos servidores/funcionários, porém acessando o mesmo banco de dados e com integração com a o Módulo Financeiro;
Permitir o registro de autônomos no sistema de folha de pagamento com seus respectivos códigos de identificação de prestador de serviços;
Manter histórico para cada servidor/funcionário, com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios individuais ou globais;
Controlar e manter o registro das informações históricas, necessárias às rotinas anuais como de 13º salário e férias;
Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha;
Deve permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (13º, férias, descontos legais, etc);
Deve permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo de forma que possam ser configuradas, ficando em conformidade, também, com o estatuto do órgão, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário do sistema;
Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em outro;
Deve permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. Exemplos: Tabelas de INSS, IRRF, Salário Família, Instituto e ATS;
Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais de acordo com os padrões;
Deve fazer o controle de consignação importada de sistemas externos;
Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Férias, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Folhas Complementares ou de Diferenças Salariais; Inclusive de Pensões Judiciais, permitindo recalculos da folha a qualquer momento, parcial ou geral;
Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo, mesmo regime ou mesma data de pagamento;
Permitir recalcular um único funcionário pós-cálculo da folha, para evitar a necessidade de seguir todo o procedimento de geração e cálculo da folha;
Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento para análise de impacto;
Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como: Provenientes de Horas Extras, Periculosidade, Insalubridade, Faltas, Empréstimos e Descontos Diversos;
Efetuar programação de vencimentos automáticos, como: créditos em parcelas mensais, prêmios e bonificações especiais;
Fazer o controle da margem consignável;
Permitir parametrização das verbas de Base e Limite Margem Consignável;
Permitir Reserva por Verba e Controle do Saldo Margem Consignável;
Permitir a importação do movimento de consignações via arquivo, para desconto na Folha de Pagamento;
Propiciar a inclusão de códigos de proventos ou descontos fixos no próprio cadastro do empregado, evitando a digitação mensal como uma variável;
Calcular automaticamente os valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como: Salário Família;
Permitir o cálculo automático dos adicionais por tempo de serviço como o anuênio, triênio, quinquênio e decênio;
Calcular automaticamente os encargos, processar relatórios com as informações dos valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS), de acordo com o regime previdenciário do servidor;
Efetuar validação de possíveis inconsistências por meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha;
Possibilitar a visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo: Descrição da Inconsistência com o quantitativo de incidência na folha;
Possibilitar a visualização de lista de beneficiários, contendo no mínimo o Nome do Beneficiário e CPF para cada possível inconsistência encontrada na folha;
Possibilitar a comparação com SISOBI diretamente no módulo de folha;
Efetuar a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente;
Deve emitir comparativo de movimentações dos servidores entre duas competências;
Emitir folha de pagamento completa ou com quebras por unidades administrativas;
Emitir folha líquida, contendo matrícula, nome, CPF e salário líquido do servidor/funcionário, além de emitir por banco e agência;
Emitir listagem dos servidores/funcionários por provento ou descontos individuais ou grupais, com valores mensais, conforme desejado;
Emitir folha de assinatura para recebimento de documentos, contendo lotação, matrícula, nome e espaço para assinatura;
Emissão do contracheque (pré-impresso), permitindo a livre formatação do documento pelo usuário, conforme modelo padrão utilizado pela empresa;
Emitir contracheques de meses anteriores (segunda via);
Emitir contracheque de meses anteriores (segunda via) via WEB;
Deve permitir a emissão de relação dos salários de contribuição e discriminação dos mesmos para previdência federal, estadual e/ou municipal;
Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente, CPF e valor líquido a ser creditado;
Exportar/importar arquivos do PIS/PASEP, como cadastro de participantes, e para lançar os valores dos abonos com pagamentos em folha na devida época, solicitado pelo Banco do Brasil;
Permitir a geração de arquivos para o CAGED separado por base e sem comissionados;
Permitir a geração de arquivos para o SEFIP;
Permitir a integração do sistema junto ao sistema financeiro, gerando assim a contabilização automática da folha de pagamento;
Permitir controle do número de faltas e afastamentos;
Efetuar Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão;
Efetuar exportação de dados com filtragem das informações para consultas em planilhas do Excel;
Imprimir documentos específicos como: recibos, e declaração de dependentes;
Efetuar integração com o módulo financeiro;
Permitir cálculo de rescisão e férias individual e coletiva;
Deve permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias decorrentes de cada um;
Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;
Permitir o pagamento das férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado, com o respectivo 1/3 adicional e médias periódicas;
Emitir os avisos e recibos de férias;

Vincular o pagamento de férias com processos administrativos.
Permitir gerar ficha cadastral com todas as ocorrências da vida funcional do servidor
Permitir gerar planilhas de cálculo de pagamento ou reposição de verbas diversas
Disponibilizar módulo de controle de ponto eletrônico de frequência; Permitir a emissão de relatórios de frequências com textos pré-definidos utilizando parâmetros do sistema, pelo próprio usuário.
Permitir gerar Declarações diversas referentes a vínculos funcionais (EX.: Declarações para INSS, Nada Consta, de Vínculo e outras).
<b>18. Da Garantia Contratual</b>
A CONTRATADA, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93 deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar de sua assinatura, sob pena de rescisão unilateral e aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em uma das seguintes modalidades: <b>Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, Seguro-garantia, Fiança bancária.</b>
No caso de garantia na modalidade de fiança bancária deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;
Em se tratando de garantia prestada por intermédio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto ao Banco indicado pela Administração Pública, em conta específica, a qual será devolvida atualizada monetariamente, conforme § 4º, do art. 56, da Lei nº 8.666, de 1993;
Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato;
No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;
A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso;
No caso de utilização da garantia, para pagamento dos débitos da CONTRATADA, deverá ser providenciada a correspondente reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for notificada;
A liberação da garantia será procedida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do pedido formulado por escrito pela CONTRATADA, após o cumprimento integral das obrigações pactuadas, e desde que não haja pendências para com a CONTRATANTE.
O atraso injustificado na apresentação da garantia do contrato poderá acarretar sua rescisão unilateral, sem prejuízo de outras penalidades previstas no contrato e demais cominações legais decorrentes da inexecução total do ajuste;
Alterado o valor do contrato e/ou prorrogado o prazo de vigência do contrato, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la, no mesmo percentual e modalidades constantes desta Seção, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do termo de aditamento na Imprensa Oficial;
A garantia apresentada em desacordo com os requisitos e coberturas previstas no instrumento de contrato será devolvida à CONTRATADA, que disporá do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para a regularização da pendência.
O atraso injustificado na apresentação da garantia do contrato poderá acarretar sua rescisão unilateral, sem prejuízo de outras penalidades previstas no contrato e demais cominações legais decorrentes da inexecução total do ajuste;
Alterado o valor do contrato e/ou prorrogado o prazo de vigência do contrato, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la, no mesmo percentual e modalidades constantes desta Seção, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do termo de aditamento na Imprensa Oficial;
A garantia apresentada em desacordo com os requisitos e coberturas previstas no instrumento de contrato será devolvida à CONTRATADA, que disporá do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para a regularização da pendência.
<b>19. Gestão de Protocolos, Documentos e Processos</b>
Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório.
Deverá atender aos processos administrativos e de benefícios.
Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, demonstrando na memória de cálculo, valor do Provento calculado de forma integral, valor do provento calculado de forma proporcional e valor do provento calculado pela média aritmética das 80% maiores remunerações desde julho/1994, conforme legislação vigente.
Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: a) Idade Mínima; b) Valor do provento calculado de forma integral; c) Valor do provento calculado de forma proporcional; d) Valor do provento calculado pela média aritmética das 80% maiores remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias desde Julho/1994; e e) Tempo de contribuição/serviço público/carreira/cargo.
Deverá emitir planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade.
Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, demonstrando na memória de cálculo o rateio das cotas conforme percentuais parametrizados.
Deverá permitir a reversão do benefício, e ainda manter histórico do antigo cadastro de benefício.
Deverá efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos.
Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção.
Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012, demonstrando na memória de cálculo a vantagem pessoal a ser recebida pelo (a) segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado for inferior ao valor do benefício antes da revisão.
Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado na revisão da EC 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções: a) seleção da verba a ser utilizada; b) aplicação na memória de cálculo e c) aplicação no contracheque.
Deverá efetuar apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público.
Deverá permitir o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso, demonstrando quando ocorreu a dependência;
Deverá vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento, e demonstrar o início da dependência;
Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;
Deverá permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;

Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;
Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo total de contribuição;
Deverá efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela “CID” para processos de concessão de aposentadoria por invalidez e a data do laudo médico expedido;
Deverá permitir a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada;
Deverá permitir emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação;
Deverá permitir a juntada e anexação de mais de um processo;
Deverá efetuar cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos;
Deverá efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos;
Deverá gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;
Deverá permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de fonte, Tamanho de fonte, Cor da fonte e Alinhamento justificado.
Deverá permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de concessão de benefício
Deverá permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.
Deverá permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos.
Deverá permitir a incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.
Deverá efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital.
Não deverá permitir a exclusão, por usuário que não seja responsável pela anexação, de documentos virtuais anexados aos processos de concessão/administrativo.
Deverá permitir anexação de documentos, ao processo eletrônico, apenas quando o usuário estiver com a carga;
Deverá efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual.
Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S.
Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF.
Deverá permitir que os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital;
Deverá possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;
Deverá permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de fonte, Tamanho de fonte, Cor da fonte, Alinhamento do texto e parágrafo.
Deverá permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão.
Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS.
Deverá fornecer simulador de aposentadoria seja na regra da EC. 20, EC. 41, EC. 47, EC. 70 e EC. 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e consequentemente a emissão do mesmo, apontando inclusive a mais benéfica naquele momento.
Deverá emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras de aposentadorias e pensões e a previsão de implementação, conforme sua situação funcional e previdenciária.
Deverá permitir simulação exclusiva para aposentadorias especiais e em função do magistério.
Deverá apurar tempo de contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada e na Informação técnica no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público.
Deverá emitir relatório detalhado com a simulação de abono de permanência, com demonstração da data de implementação do direito.
Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais, dentre elas, por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado, bem como os demais requisitos exigidos por lei.
Deverá gerar relatórios gerenciais, estatísticos e produtividade individual.
Deverá deduzir período de concomitância tanto do tempo de contribuição quanto do tempo específico, cadastrado em quadro próprio e demonstrar nos relatórios de simulação e informação técnica de benefícios e abono de permanência, em todo campo que a concorrência causar impacto, bem como permitir a compensação de período de licença quando houver a contribuição no período ou em parte dele.
Deverá permitir a tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo).
Deverá permitir a emissão de Certidão Negativa Positiva de Tempo de Contribuição/Específico utilizados em benefícios e Abono de Permanência.
Deverá efetuar análise para deferimento, indeferimento de Revisão de Abono de Permanência.
Deverá enviar correspondência em meio virtual e aplicativo, via portal/site, a partir do processo administrativo/previdenciário.
Deverá emitir Informação Técnica com evolução financeira em caso de revisão de benefício com pagamento retroativo, cujos períodos devem constar do relatório.
Deverá computar o tempo de contribuição até a concessão do benefício no caso de revisão de benefício voluntário e até a data de implemento da idade limite de permanência no serviço público.
Deverá demonstrar na simulação e informação técnica, tempo exigido e tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito.
Deverá permitir o cadastro dos dados do Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial, como “CID” e data de emissão, para fins de aposentadoria por invalidez e isenção de tributos, e se for o caso data de reavaliação.
Deverá permitir o cadastro do representante financeiro/legal.
Deverá aplicar os limites remuneratórios constitucionais sobre o valor dos benefícios que são atingidos pelo teto.

Deverá aplicar o complemento do salário mínimo e do piso do magistério quando se trata de benefício inferior a mínimo legalmente constituído, demonstrando de forma separada do valor inicial do benefício sendo integral ou proporcional.
Deverá separar, na apresentação do valor do benefício nos respectivos relatórios emitidos, o vencimento básico das parcelas correspondentes à gratificações ou daquele benefício cuja proporcionalidade foi aplicada, devendo referidas gratificações serem apresentadas na totalidade do benefício.
Deverá permitir que informações de tramitação, cópias, correspondências e documentos pertinentes aos processos sejam anexadas no meio virtual/Portal do Segurado por meio do processo.
Deverá permitir e efetuar simulações, contracheques, fichas financeiras, tramitação de processo e informações contidas no Portal do Segurado possam ser acessadas através de aplicativo para celular, além de possibilitar o recadastramento através de biometria, envio de foto e anexação de arquivos.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

FASE	DESCRIÇÃO
1	Planejamento, Instalação e Entrega do Código Fonte e respectiva documentação.
2	Validação do Sistema
3	Migração de Dados, Integrações e treinamento da equipe de T.I e dos usuários do IPERON.
4	Manutenção e Atualização
5	Suporte Técnico com operação assistida

**FASE 1 - Planejamento , Instalação e Entrega do Código Fonte**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Deverá ser realizada reunião com a participação dos técnicos designados pela CONTRATADA, com a finalidade de repassar as orientações relativas aos procedimentos preliminares conforme as prioridades da CONTRATANTE;
2	Deverão ser apresentados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, os seguintes produtos: 1 - Metodologia de desenvolvimento do trabalho; 2 - Planejamento estratégico e operacional das atividades a serem desenvolvidas; 3 - Fluxograma das atividades de cadastramento de todos os segurados desta autarquia; 4 - Cronograma de execução de cada produto; 5 - Instalação de todos os módulos previstos neste Termo de Referência, incluindo adequação do parque tecnológico no âmbito dos servidores de dados e de aplicação, bem como Software de gerenciamento de banco de dados e sistemas operacionais
3	Entrega do Código Fonte e Documentação Técnica.

**2 - Validação do Sistema**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	A CONTRATADA deverá:
2	Iniciar os serviços de migração e saneamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros de todos os aposentados e pensionistas a partir dos sistemas legados;
3	Realizar o levantamento de informações relativas às parametrizações e customizações necessárias para adequação da Solução às normas da CONTRATANTE;
4	Definir a estrutura de dados para carga inicial da Solução;
5	Iniciar a implementação dos requisitos funcionais;

**FASE 3 - Migração de Dados, Integrações e Treinamento de Usuários**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Realizar os serviços de customização, parametrização e conclusão dos serviços de migração;
2	Implementar os requisitos funcionais;
3	Atualizar os dados cadastrais;
4	Realizar o treinamento nos departamentos da CONTRATANTE, incluindo treinamento específico para o setor de T.I.
5	Realizar o levantamento dos requisitos de integração com outros sistemas;
6	Iniciar o desenvolvimento das soluções de integração.
7	Entregar ao IPERON, a documentação completa em meio digital, em especial do código-fonte, diagramas, fluxogramas e outros dados técnicos necessários à absorção da tecnologia.
8	Deverá disponibilizar técnico habilitado para realizar o treinamento sobre a documentação técnica entregue e esclarecer eventuais dúvidas surgidas, de forma a possibilitar o entendimento da documentação e da solução por uma equipe técnica de informática do IPERON, composta por até 10 (dez) pessoas, com uma carga horária máxima de 120 horas (Cento e Vinte) podendo ser requisitado mais treinamento mediante Ordem de Serviço;

9	O processo de transferência deverá abordar o modelo conceitual do banco de dados, em termos de estrutura de dados, funções e resultados.
10	Deverá ser apresentada a nomenclatura utilizada, a estrutura lógica da solução, a estrutura de parametrização e de segurança.
11	Deverão ser abordados os procedimentos relacionados à operação técnica, onde são descritos todas as operações do sistema, seus objetivos e resultados esperados, instruções quanto à preparação dos dados de entrada, solução de problemas, geração de Relatórios, rotinas de "back-up" e segurança considerando a LGPD.
<b>FASE 4 - Manutenção e Atualização</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Realizar a atualização de versão de Software;
2	Realizar a manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa.
3	Realizar manutenção evolução relacionadas à alteração de legislação estadual ou federal.

<b>FASE 5 - Suporte Técnico com operação assistida</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Prestar serviços continuados de suporte à solução;
2	Prestar Serviço de Operação Assistida com <b>20 (vinte) consultores</b>
3	O Suporte visa atender, em tempo hábil e de forma efetiva, as necessidades de informação técnica e funcional sob a utilização da Solução, em casos de erros e situações não previstas, Necessidades de apoio operacional, assim como solução de problemas que podem acontecer no dia a dia da operação;
4	Estes serviços deverão ser ofertados com objetivo de garantir a devida atualização e suporte a soluções durante e depois de concluídos os serviços de implantação e acompanhamento após a implantação;
5	Os consultores serão responsáveis por proceder com a orientação e supervisão dos seguintes procedimentos: a) acesso ao cadastro do segurado e atualização cadastral; b) lançamento de tempo averbado, tanto RPPS, quanto RGPS; c) lançamento de exceções na contagem do tempo, incluindo exceção da função de magistério e da função policial; d) evolução na carreira; e) análise da vida funcional do servidor; f) verificação da validade dos documentos; g) simulação de benefícios; h) orientação, impressão e assinatura do termo de opção pela regra de aposentadoria; i) elaboração de modelo de documentos; j) abertura de processos virtuais; k) emissão de documentos para a assinatura do segurado; l) emissão de documentos com modelos específicos no sistema; m) digitalização dos documentos que instruirão o processo virtual; n) tramitação e recebimento de processos; o) acompanhamento da movimentação dos processos; p) assinatura digital de documentos; q) orientação aos segurados sobre regras de aposentadoria, requisitos, cálculo dos proventos e formas de reajustes; r) pesquisa de legislação; e s) atualização legislativa.
6	Prestar o suporte para coordenação e à Gerência Benefícios Previdenciários desenvolvendo as seguintes atividades: a) digitalização dos processos físicos que estejam no IPERON, transformando-os em processos virtuais no Sistema de Gestão Previdenciária do IPERON, após atualização cadastral do segurado; b) análise e elaboração dos relatórios dos processos de concessão de aposentadorias; c) estudo completo de processos para emissão de despachos técnicos; d) atualização da fundamentação legal das verbas que irão compor os proventos dos segurados; e) gerar e Implementar benefícios; e (f) criação, alteração e acompanhamento de fluxos dos processos;

<b>Processo Implantação da Solução - Contratada</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Elaboração de "Plano de Trabalho", em conjunto com IPERON, abrangendo todas as atividades que compõem o projeto e sua execução.
2	Apresentação de "Cronograma de Trabalho" coerente com o Plano de Trabalho apresentado, indicando as atividades relacionadas ao processo de Implantação, Treinamento Operacional e demais itens integrantes do contrato a ser celebrado.
3	Reunião de abertura do projeto.
4	Treinamento na criação das tabelas e parâmetros da Solução.
5	Treinamento dos processos operacionais da Solução.
6	Acompanhamento e orientação para sanar dúvidas de uso antes da implantação.
7	Executar o Plano de Implantação da Solução, incluindo sua instalação nos ambientes de desenvolvimento, homologação, treinamento e de produção, e o serviço de personalização por parametrização e customização e a atualização da base cadastral.
8	Em conjunto com a CONTRATANTE, elaborar e detalhar o Cronograma de Implantação, o qual deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.
9	Propiciar o Controle e Gerenciamento dos Riscos e problemas que possam afetar o andamento adequado das atividades do projeto.
10	Customizar e parametrizar a Solução de forma aderente aos processos de negócio da CONTRATANTE.
11	Treinar os usuários e administradores.

<b>12</b>	Prestar Manutenção Corretiva e Suporte Técnico aos usuários e administradores.
<b>13</b>	Licenciar o uso do Software que implementa a Solução, e as licenças de Softwares adicionais necessárias à operacionalização da Solução em todos os ambientes.
<b>14</b>	Fornecer licenças em quantidade e distribuição suficientes para atender o número de usuários, os níveis de serviço e as características de infraestrutura, segurança e auditoria descritas neste documento.
<b>15</b>	Responsabilizar-se por todos os custos necessários para integração e compatibilidade da Solução fornecida com qualquer Software adicional que faça parte desta, durante a vigência do contrato.

<b>ACORDO DE NIVEL DE SERVIÇO</b>		
<b>Classificação da Solicitação</b>		<b>Prazo máximo de Atendimento</b>
<b>Tipo</b>	<b>Criticidade</b>	
Erros	Críticos	36 (trinta e seis) horas úteis
	Graves	72 (setenta e duas) horas úteis para Solução Definitiva
	Importantes	120 (cento e vinte) horas úteis para Solução Definitiva
Dúvidas	Críticos	24 (vinte e quatro) horas úteis
	Graves	48 (quarenta e oito) horas úteis
	Importantes	72 (setenta e duas) horas úteis
Customizações	Críticos	Negociado entre as partes
	Graves	
	Importantes	

**MODELO DE PROPOSTA****LOTE 1**

<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VLR.UNITÁRIO</b>	<b>VLR.TOTAL</b>	<b>PRAZOS</b>
1	Serviço	1	Planejamento, Instalação e Entrega do Código Fonte.			30 Dias
2	Serviço	1	Validação			60 Dias
3	Serviço	1	Migração de Dados, Integrações e treinamento da equipe de T.I e dos usuários do IPERON.			90 Dias
4	Serviço Mensal	12	Manutenção, Atualização			"Após a conclusão das fases 1, 2 e 3"
5	Serviço Mensal	12	Suporte Técnico com Operação Assistida (20 Consultores)			"Após a conclusão das fases 1, 2, 3 e concomitante à fase 4."

**LOTE 2**

<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VLR.UNITÁRIO</b>	<b>VLR.TOTAL</b>	<b>PRAZOS</b>
1	Serviço Mensal	6	Realização de Censo Completo com Atualização de base cadastral, funcional e financeiras dos segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do IPERON (Aproximadamente 45.000 Vidas)			180 dias

**OBSERVAÇÃO** Em caso de fracasso da licitação em um dos lotes, o outro não será prejudicado.